



Processo Legislativo n.º 4793.

Projeto de Lei n.º 028/2026.

Autor: Prefeito de Corumbiara/RO.

Assunto: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO 2027;**

Relator: Narcélio C. do Nascimento.

RELATÓRIO

O [Projeto de Lei 028/2026-LDO-2027 de 22/04/2026 \(ID 44231\)](#) veio devidamente acompanhado da [Mensagem PL 028/2026-LDO de 22/04/2026 \(ID 44230\)](#) e [Anexo LDO-2027 de 22/04/2026 \(ID 44233\)](#), sem requerimento de urgência. Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica que emitiu [Parecer Parecer Jurídico nº 35-LEG/2026 de 07/05/2026 \(ID 44700\)](#) opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Na sequência encaminhado para análise da Comissão Permanente de ***Legislação, Justiça e Redação Final*** que apresentou [Parecer da Comissão - COLEJURFI 4793 de 11/05/2026 \(ID 44745\)](#) opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. Por fim, encaminhado a Comissão de **Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos** para emissão de Parecer.

É breve relatório.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VOTO DO RELATOR: Narcélio C. do Nascimento.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos compete a análise sob os aspectos orçamentários e financeiros do Projeto de Lei de Diretrizes orçamentárias nº 028/2026, nos termos do art. 72, I do Regimento Interno.

Vale destacar que o Projeto de Lei apresenta as metas fiscais, metas anuais, prioridades e estimativas, foi instruído com o [Anexo LDO-2027 de 22/04/2026 \(ID 44233\)](#).

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos moldes do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição respeitou aos preceitos legais.

Ante o exposto, **VOTO FAVORÁVEL** pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 028/2026 -LDO, de autoria do Prefeito de Corumbiara/RO.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira**: De acordo, com ressalvas, pois entendo que é imprescindível a análise técnica pelo setor de Contabilidade e/ou Controle Interno a fim de auferir se o Projeto de Lei atende todos os requisitos necessários.

Voto do Vereador **Alessandro Ciconello**: Pelas Conclusões, acompanho o voto do relator.

PARECER

A Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos** emite **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 028/2026**, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis. É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Vereador**, em 10/06/2026 às 11:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 11/06/2026 às 08:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 12/06/2026 às 11:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **45699** e o código verificador **DF56DF33**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	15/06/2026 12:07

Referência: [Processo nº 2-4793/2026](#).

Docto ID: 45699 v1